



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Camara Municipal de Jequié

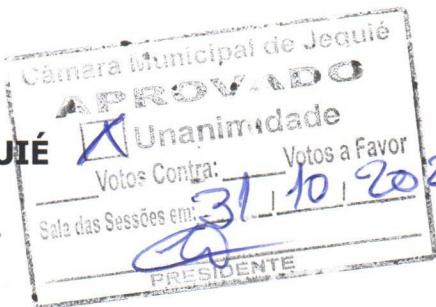
1. Comissão de
Justiça e Infraestrutura
Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 03/10/2023

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 96/2023

**DENOMINA DE PRAÇA AURELINO DE SOUZA FREIRE A
PRAÇA LOCALIZADA NA RUA VITÓRIA EM FRENTE A IGREJA
MONTE SINAI, NO MANDACARU.**



O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1: Denomina de Praça Aurelino de Souza Freire a praça localizada na Rua Vitória, Bairro do Mandacaru.

Artigo 2: A praça designada como "Praça Aurelino de Souza Freire" será oficialmente identificada com a instalação de uma placa comemorativa contendo seu nome.

Artigo 3: A implementação desta designação será efetivada pelo Departamento de Urbanismo e será custeada com recursos do orçamento municipal.

Artigo 4: Este projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 setembro de 2023.

Walmir Marinho

Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: _____



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Justificativa

O cidadão Aurelino de Souza Freire desempenhou um papel significativo na comunidade do Bairro Mandacaru, contribuindo com suas ações e esforços para o bem-estar dos residentes. A designação da praça com seu nome é uma maneira adequada e justa de homenagear sua memória e reconhecer seus serviços à comunidade.

A praça é um local central e frequentado por moradores e visitantes, tornando-a um local apropriado para essa homenagem. Além disso, a instalação de uma placa comemorativa permitirá que a memória de Aurelino de Souza Freire seja perpetuada e que futuras gerações conheçam sua contribuição para o bairro.

A nomeação de uma praça em sua homenagem não apenas preserva sua memória, mas também enriquece o tecido social e cultural de nossa cidade por várias razões importantes: Ao nomear a praça com seu nome, oferecemos às gerações mais jovens a oportunidade de conhecer e se inspirar na história de uma pessoa notável da nossa comunidade. Isso pode incentivar o aprendizado, a curiosidade e o respeito pelos valores que Aurelino de Souza Freire representava.

Além de homenagear, a nomeação da praça também estabelece um vínculo afetivo com seus filhos e parentes. É uma maneira de mostrar gratidão à família por seu legado e sua contribuição para nossa cidade.

A praça nomeada em homenagem a uma figura importante atrairá visitantes interessados em conhecer nossa história e cultura. Isso pode impulsionar o turismo cultural, trazendo benefícios econômicos para nossa região.

Celebrar personalidades locais notáveis fortalece o senso de identidade e pertencimento à nossa comunidade. Isso reforça o orgulho que os residentes têm por sua cidade e seus habitantes ilustres.

Em vista dessas razões, a nomeação da praça em homenagem a Aurelino de Souza Freire é não apenas um ato de reconhecimento, mas também um investimento no enriquecimento cultural, educacional e social de nossa cidade. Este projeto de lei visa perpetuar a memória de uma figura admirável e inspiradora, cujo legado continuará a influenciar positivamente as gerações vindouras.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

Walmir Marinho
Vereador



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE SALVADOR

**Estado da Bahia
Poder Judiciário
REGISTRO CIVIL**

COMARCA DE JEQUIÉ
DISTRITO SEDE - 2º OFÍCIO
Praça Duque de Caxias, s/n - Jequiezinho
Forum Bertino Passos
CEP 45200-000 Jequié - BA
Elenilza Sampaio O. Valverde - Suboficial
JOÃO LUIZ VIEIRA MEIRA
Oficial

GUIA DE SEPULTAMENTO

Eu, João Luiz Vieira Meira, Oficial do Registro Civil do 2º Ofício, Distrito Sede Comarca de Jequié, CERTIFICO para fins de sepultamento no Cemitério S. Lázaro, Jequié-BA, que na folha 203, do livro nº C-13 de REGISTRO DE OBITOS, sob o nº 9116, foi registrado o assento de:

AURELINO DE SOUZA FREIRE

falecido a 1 de julho de 2003, às 08:30 horas, na Casa de Saúde e Mat. N. S. P. Socorro, Jequié-BA, de sexo masculino, de cor ignorada, profissão aposentado, natural de Jequié, Estado da Bahia, domiciliado e residente rua Nita Costa, nº 62, com setenta e seis anos de idade, estado civil casado com Maria José de Oliveira Freire, filho de ANTONIO JOAQUIM DE SOUZA e de ANA ROSA DE SOUZA.

Foi atestado pelo(a) Dr(a). Carlos Luis Gomes, que deu como causa da morte P.C.R., anóxia, toxemia, septicemia bacteriana, ferimento infeccioso perna.

O referido é verdade e dou fé.

Jequié, 6 de agosto de 2003.

Elenilza Sampaio O. Valverde
Oficial do Registro Civil





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de <u>Jusuciu</u>
Despacho
Ao Vereador <u>MAGA/</u> para relatar.
Sala das Comissões em <u>05</u> de <u>10</u> de 2022.
<u>Alceu</u>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenídio Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER

Unanimidade

____ Votos Contra Votos a Favor ____

Sala das Sessões em: ____/____/____

PRESIDENTE

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2022.

Assessor Legislativo

Comissão de _____

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2022.

